



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 16 /2021

Esse é o parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução 16/2021 que altera o inciso II do §2º do art.40 e acrescenta o §5º ao citado artigo, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

A i.Procuradora da casa deu parecer favorável, confirmando a constitucionalidade e legalidade do Projeto em tela.

No humilde entendimento desse relator, a propositura está dentro dos parâmetros legais para apreciação em plenário.

Portanto sou do parecer que o projeto tramite como **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

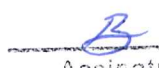
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022

  
Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Vice-Presidente e Relator(a)

  
Wellington Felipe Santos Rezende  
Presidente

  
Telma de Fátima Vieira  
Membro

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>17/03/2022</u>
Hora: <u>16:23</u>
 Assinatura

